

A Cidade de Ytú

ORGAN DO PARTIDO REPUBLICANO

ANNO XI REDACTOR YTU, 24 de Março de 1904 GERENTE N. 753
Francellino Cintra João Pery de Sampaio

EXPEDIENTE

—«()«()»—

“A CIDADE DE YTU”

ESCRITORIO 2 OFFICINAS

66-RUA DA PALMA-56

ASSIGNATURAS

Cidade, anno..... 15\$000
» semestre..... 8\$000
Fôra, anno..... 18\$000
» semestre..... 10\$000

PAGAMENTO ADIANTADO

Numero avulso..... \$200
Numero atrazado..... \$300

PUBLICAÇÕES

Secção Livre, linha..... \$200
Edições, linha..... \$300
Publicação em 1ª. pagina.... \$400
Anuncios pelo que se couvencionar.

Todas as publicações serão pagas adiantadamente, bem assim como as assignaturas devendo os interessados dirigir-se ao gerente desta Sampaio.

Mais uma victima

I

OFFICIO DO JUIZ SUBSTITUTO. ATTITUDE AGGRESSIVA DO «REPUBLICA», QUE TOMOU A NUVEM POR JUNO.

Feita a introdução, começa aqui propriamente o desempenho da tarefa que me impuz—demonstrar á luz da evidencia, baseado nos proprios documentos que o «Republica» deu á publicidade, que o Juiz Substituto de Ytú, coronel José Feliciano Mendes, levando o facto em questão ao conhecimento do Dr. Juiz de Direito da comarca, foi correctissimo em seu procedimento, e, trilhou o unico caminho que tinha a seguir, para estar de accordo com a lei.

Para que o leitor já de começo possa formar juizo seguro sobre o assumpto, transcrevo aqui o officio do Juiz Substituto.

Eil-o :

«Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito. «Levo ao conhecimento de V. Exa. «que tendo sido por mim expedido «na qualidade de Juiz de Direito «Substituto, na causa crime em que «é autora a justiça, e reo o Bacharel «Aquilino do Amaral Filho, pronun- «ciado pelo Tribunal de Justiça «como incurso no art. 331 n. 2, com «referencia ao art. 330 § 4 do Cod. «Penal, o competente mandado de «prisão em data de 3 de Novembro «de 1903, e entregue ao official «Augusto Avelino da Silva, este «mesmo official, sabendo que o reo «estava dentro da comarca, e a força «publica á sua disposição para effe- «ctuar a diligencia, me fez entrega «pessoalmente do mesmo mandado, «declarando que não effectuava a «prisão, por não se dar com o reo e «não ter confiança na policia. Para «constar faço esta communicação que «V. Exc. apreciará como julgar de «direito. Junto vae uma certidão do «official João Martins Leme. Saude «e fraternidade. Ao Exmo. Sr. Dr. «Juiz de Direito da Comarca. Ytú, «3 de Março de 1904. José Feliciano «Mendes.»

Generoso até ao extremo!

Não se nota nesse officio uma palavra de censura ao official que de modo tão brusco se recusa á ultima hora a cumprir um mandado que trazia consigo desde Novembro!

NO BOSQUE

Eu e tu caminhando passo a passo,
Sob a virente cupula dos ramos,
Docemente sorrindo, a'egres vamos
Tendo o teu braço preço no meu braço.

Por fim depois de muito audar, páramos
Ambos mortos de amor e de canção;
Só se escúta vibrar de espaço a espaço
O dolente cantar dos gaturamos

Vendo inscripções nas arvores, murmurar:
—Se os nossos nemos tu tambem gravasses
Para lembrança em epochas futuras ...

—Para lembrança no futuro, louca,
Eu sentirei teus beijos em minhas faces,
Tu sentirás meu beijo em tu bocca!

JONAS DA SILVA.

Levado pela magnanimidade de seu coração, o Juiz Substituto tado releva, não pede á autoridade competente que compilla aquelle official a cumprir o seu dever, ou descarregue sobre elle o rigor da lei. Não! Nada disso! O dever do cargo exige que elle ao menos leve o facto ao conhecimento da autoridade competente. e elle cumpre a risca esse dever: nada pede ao Dr. Juiz de Direito, a quem simplesmente comunica o facto!

E é a este homem que se atira a pecha de vil perseguidor! Ignorancia crassa! E no numero de 17 do «Republica», o official, violando todos os principios de ordem e disciplina, publica uma verdadeira catilinaria contra o Juiz, que a seu respeito se portou com tanta generosidade, dentro da lei.

E esse official declara pela imprensa, com o officio na mão, que o Juiz que o assignou é seu inimigo rancoroso! e acrescenta (textual):

«mas o espirito perverso do sr. José Feliciano, sempre affeito ao mal, encherrou nesse facto (recusa formal de cumprir o mandado) um meio de continuar a perseguir-me, pensando poder assim dar pasto aos seus ferozes intentos.»!!!

Esse lance toca ás raizas da blasphemia! Mas, si o «Republica» baseado no officio citado, apesar de ser um jornal dirigido por uma pessoa do fóro, chegou a accusar violentamente o Juiz, atirando-lhe a pecha de vil perseguidor, mostrando o ponto de miseria a que chegou esta terra!!! que muito é que um official de justiça labore nos mesmos erros de interpretação, exhibase no mesmo tom arrogante, como quem conta com uma protecção que o torna invulneravel e o colloca acima da lei?

Este facto de vir um official de justiça pela imprensa aggradir violentamente um juiz, por motivos de serviço forense, em causa em que ambos fncionam, é deprimente e aviltante, depondo muito contra o nosso fóro. As pessoas que lerem esse artigo imaginarão certamente que no fóro de Ytú não se conhece o principio de autoridade, reina a anarchia e é normal o exorbitamento de attribuições, o descometimento de linguagem.

Praza aos céos que não vingue o precedente, que pode vir a ter consequencias lamentaveis.

Prosigamos.

Disse eu que o Juiz Substituto, dirigindo o officio acima transcripto ao Dr. Juiz de Direito, cumprir rigorosamente o seu dever; agiu de accordo com a lei, e, acrescentarei, si assim não procedesse incorreria em falta.

Com effeito, diz a lei (Cod. Pen.)

«Art. 207—Cometterá crime de prevaricação o empregado publico que, por affeição, odio, contemplação, ou para promover interesse pessoal seu:

«§ 6—Dissimular, ou tolerar os crimes e defeitos officiaes de seus subalternos e subordinados, deixando de proceder contra elles, ou de informar á autoridade superior respectiva, quando lhe falte competência para tornar effectiva a responsabilidade em que houverem incorrido;

«Penas — de prisão cellular por seis mezes a um anno etc.»

O Juiz Substituto procedeu de accordo com este artigo do cod. porque:

1) Reconheceu logo no procedimento do official uma transgressão de lei, ou pelo menos uma irregularidade, pois competindo a elle esse serviço, tanto que trazia consigo o mandado, não podia por aquella forma recusar-se a esse serviço. O pretexto de inimidade é insustentavel: pouco antes declarara elle official, diante de varias pessoas, no cartorio do Major Dario, que estava prompto para fazer a diligencia com paisanos armados, desautotando assim o policia e a força publica e collocando Ytú no nivel desses logarejos do sertão.

2) Entendem, e entendem muito bem, que elle como Juiz Substituto, achando-se em exercicio o Dr. Juiz de Direito, não tinha competencia, como de facto não tem, nem para impôr pena correccional ao Official, nem para servir no respectivo processo de responsabilidade, porque a) a competencia para impôr pena correccional aos Officiaes de Justiça é conferida pela lei exclusivamente ao Juiz de Direito, ou ao Substituto com jurisdicção plena. (Decreto, Est. n. 123, da organisação judiciaria).

b) O processo de responsabilidade do Official não era, nem podia ser incidente do processo crime sujeito ao Juiz Substituto. Isso é trivial e muito sabido.

É tanto certo o que acabo de expôr, que o Dr. Juiz de Direito recebendo o Offcio, a principio julgou que não lhe competia intervir, mas, estudando melhor, mandou atuar o officio e dar vista ao Dr. Promotor Publico, e, por fim, mandou archivar os autos em vista do parecer, porque o promotor entendeu que não devia offerecer denuncia, e a lei não obriga o promotor a offerecer denuncia contra suas convicções.

Assim pois outro não podia ser o procedimento do Juiz Substituto. Si elle agisse de outro modo o «Republica» não teria necessidade de recorrer á aggressão e a linguagem violenta, porque acharia na lei apoio e fundamento para censurar a esse distincto funcionario. Viriam então accusações bem fundamentadas, o assumpto seria explorado com vantagem, e eu não teria estes preciosos elementos de defesa que me asseguram facil e completa victoria sobre o adversario.

Agradeça pois o coronel José Feliciano á sua boa estrella, ou, melhor, agradeça ao seu elevado criterio, e á longa pratica do serviço publico, a firme e recta orientação que soube dar ao seu procedimento.

Já vae longo este artigo. Vou terminar. Não podia ser outro o procedimento do Juiz Substituto!

No entanto o «Republica» de domingo, 20, voltando ao assumpto, afirmou que tão errado era esse procedimento, que um distincto advogado do nosso fóro, muito amigo do coronel, vendo o abysmo em que este ia se precipitar dirigindo o officio ao Dr. Juiz de Direito, enviou como emissario um outro amigo, incumbido de conjurar o imminente perigo.

O anjo salvador voo em socorro da victima, mas, ao que parece, chegou tar-

de, porque o officio seguiu para o seu destino.

Eu o que creio é que o «Republica» foi illudido por falsas informações: não creio que advogado algum do nosso fóro fosse capaz de tal procedimento. Mas si assim não fosse, a tal advogado caberia perfeitamente o titulo de—amigo urso!

CONTINUA.

Até o dia 30 do corrente mez, na Collectoria Municipal, recebem-se sem multa os impostos de casas de negocio, fabricas, officinas e profissões em geral, referentes á tabella de Industrias e Profissões.

MUSICAS DA SEMANA SANTA

Continuando sobre o assumpto já contido em dous artigos publicados n'esta folha, sob o titulo supra, extractamos do mimoso livro do illustre mestre João Vieira de Almeida—*Contos Patrioticos* o capitulo: **UM THEOURO ESCONDIDO**.

Pouco antes da época, em que se proclamou a independencia do Brazil, existia em Ytú um singular personagem, que era um verdadeiro theouro escondido!

Possuia as mais preciosas qualidades estheticas, e foi um notavel artista.

Sem estímulos de especie alguma, sem mestres e sem modelos, chegou a realizar prodigios de trabalhos artisticos.

Foi pintor, esculptor, architecto e compositor musical.

Dadas as distancias de tempo e de logar, excedeu a Miguel Angelo e a José Verdi!

Si não traçou o quadro do *Juizo Final*, nem os soberbos paineis de *Capella Sixtina*, representou os *Passos de Christo*, em telas immorredouras.

Não arrançou de frio bloco de marmore a maravilha de pedra do estupendo *Moyses*; porém, animou o tosco madeiro das nossas florestas, revestindo-o das formas angelicas dos habitantes da corte celeste.

Não arremessou aos ares a cupola de S. Paulo, mas construiu e decorou a igreja do Patrocinio, cuja architectura, sem pertencer á escola alguma, participa de todas, na opinião de um antigo senador do imperio.

Não escreveu a *Missa de Requiem*, porém extravasou toda a sua alma christã e devota, em composições sacra que ainda hoje se cantão em toda a extensão do territorio paulista!

Esse genio portentoso se chamou o Padre Jesuino do Monte Carmello!

Nascido e creado em Ytú, em principios do seculo dezenove, ou em fins do seculo dezoito, viu a luz em pleno regimen colonial.

O meio em que se moveu, já se deixa adivinhar, não era de ordem a estimular as faculdades artisticas, que desde cedo revelou o futuro Padre Jesuino.

Nos principios de sua accidentada carreira, exercia um officio mechanico qualquer, para com o producto de seu trabalho honra lo sustentar a já numerosa prole.

Aqui está a singularidade deste personagem: o Padre Jesuino foi, primeiramente, casado e teve diversos filhos!

Uma vez perdida a companhia de sua existencia, voltou o seu espirito para a religião e resolveu procurar consolação, ao pé dos altares.

Os seus recursos litterarios eram, porém, limitadissimos, ignorando completamente a lingua latina, indispensavel elemento a quem se destina ao ministerio ecclesiastico.

Sabendo disto um frade do Carmo, offereceu-se a Jesuino do Monte Carmello, para lhe ensinar essa lingua morta.

A sua força de vontade não conhecia limites, e dentro de poucos mezes estava apto para ler o Breviario romano e comprehender o texto dos Santos Padres.

O bispo da diocese lhe conferiu ordens de presbytero e elle se passou então a chamar o Padre Jesuino do Monte Carmello.

Mas... igualmente haviam abraçado a carreira ecclesiastica dois de seus filhos: o Padre Elias e o Padre Simão!

De modo que occasião houve em que o pai cantou Missa, acolytado pelos dois filhos!...

O Padre Jesuino foi então a alma da igreja do Patrocinio.

Elle foi o architecto reconstructor do templo; foi o pintor que fez toda a decoração interna do edificio; e até o esculptor que encarnou, ou que entalhou as imagens.

A noite, exgotado pelos trabalhos do dia, o seu descanso era compôr e escrever as musicas, que se haviam de cantar, na solemnidade inaugural da *menina de seus olhos*, de sua querida igreja do Patrocinio!

Um maestro ytuano, que ainda vive e reside na capital de S. Paulo, conhece está ultima e notavel circumstancia!

Este é o genio que não pôde ficar no olvido, e que ha de viver na memoria das gerações vindouras, por intermedio da actual puericia brasileira.

O Padre Jesuino do Monte Carmello, ao morrer, teve o seu elogio funebre feito pelo Padre Diogo Antonio Feijó!

E bem merecia essa distincção o filho modesto do povo, que por suas poderosas facultades artisticas, e por suas aorysoladas virtudes, se impôz á admiração da posteridade!

Até o dia 30 do corrente mez, na Col'lectoria Municipal, recebem-se sem multa os impostos de casas de negocio, fabricas, officinas e profissões em geral, referentes á tabella de Industrias e Profissões.

A sinceridade do caboclo

(A' JENNY MAIA)

... é como tô contão p'ra sinhá dona cum seu dotô; nha Collaca, a minha difunta, é o que se podia dizê: úa muié as direita, não disfazeno in sinhá dona, que tá na presenciu.

Trabaiadêra e cuidadosa intê ali. Logo de minhazinha, quando os gallo começava a mindá, no pulêro, quando o dia indas vinha eivindo na casa de Nossa Senhora, ella pulava da cama, ia p'ra cusinha, botava úa no fogo p'ro café e inquanto esperava fervê, ia p'ro minjello, cuá farinha,

E intão-se levantava tamem, punha va a fuchada nas costa, i tomava rumo da roça.

As veis o sór não tinha indas parecido, quando ella eivinha co cafezinho quentinho na chiculaterinha; i as veis trazia tamem úas banana'cha u bolinho, p'ra misturá

Tinha incazião, que eu nom tinha se me precatado, quando já uvia a vóizinha d'ella, me chamano p'ra armoça.

Vaquiana p'ra lidá in casa, intê ali. Caegava in casa: as porcada já tinha cumido a ração, as vacca leitêra, já tavu no campo pastano, as gallinhada tudo tratadinho, i as veis já achava mais de dois arquére de farinha torrado.

Oie, sinhá dona i seu dotô, a difunta tem me feito um fartão dos mir demonio, i, cada veis que eu se lembro d'ella, me vem úa vontade de chorá, que não é brinquedo; sinto úa malincunia da nessa morte

As veis, nas minha tristeza, eu intê chego a dizê que Deus, Nosso Senhor, só de inveja de nóis, e do vidião que se passava, foi que matô ella; digo mermo, sinhá dona, mais elle que me perdôe, p'lo amor de sua santa mã.

Lá um dia u otro, eu penso in torná u se me casá, mais, não disfazeno em sinhá dona, qu'está na presenciu, i n'otras muié tudas, parece que não hida incontrá otra que sirva p'ra lavá os péis da difunta nha Collaca.

Vancê me adiscurpe, sinhá dona i seu dotô, deata miuha franqueza; mais, o caboclo tamem tem coração, i sabe o quanto dóe úa sódade.

Eta purvida!

I dispois, sinhá dona, a istimação que mostrava por mim, nem é bão se fallá; quarquê duencinha que eu tinha, era de se vê os euidado d'ella, quanto chásinho, quanta meizilha ella não fazia; i inquanto eu não me punhava de pé, não se assucegava um instantinho. Ora sinhá dona, tudo isto fais eu chorá, quando se arreordo dos passado d'aquelles tempo in que eu fui tão filiz.

Ai, ai, Deus, Nosso Senhor! Os trabáio qu'ella tinha cuá minha ropa, que aquillo era tudo bem limpinho e bem arremendadinho, que era úa bueza.

Quando nos dumíngo, u nos dia santo de guarda, eu trocava ropa limpo, punhava minha cinta de cõr na cintura, meu lenciõ azur de sitineta no pescoco; ella intê se se assentava n'ua tripeça, i co-

meçava a diá p'ra mim talequá dante quando nóis se gostava andas, ante de se casar-se.

Intão-se eu prigoutava p'ella, se tava me achano bunito; ella me atrespondia dano risada: Uai! só que geito d'elle. Pois s'eu não achasse me-ê bunito, não se casava cum me-ê; i dava otra risada.

Quá, sinhá dona, Deus, Nosso Senhor não quiz mais vê tamanha flicidade, que me tirô nha Collaca; mais eu, p'ra se sincero r'ella, juro por todos os sauto, que não se torno a casá, mais, nem que morra de malincunia; nem que pazeça úa muié carregada de pedras de oro i de briantes. E' cumo le digo, cum pé de verdade; p'roque otra nha Collaca cumo aquella, não incontro mais, nem que percore de dia cum caudeia accero.

I ao dispois, sinhá dona, ella cantava úas moluha, que... home, nem é bão se fallá mais nisso... quando ella cantava, eu a vóizinha de anjo lá do ceo, a modilha que ella gostava tanto:

«Cale-se não diga nada,
Não me arrecorde o passado.
S'eu fui filiz não me alembro
Deixo-me sê desgraçado.»

... intê eu chorava como choro agora; proque parece que esse bérço era mermo de perposito p'ro dia que eu tô passano hoje...

Cale-se, não diga nada,
Não me arrecorde o passado...
Deixo-me sê desgraçado.

Deixo-me sê desgraçado, repetia ainda o caboclo, como que orando:—Deixo-me sê desgraçado.

N. N.

Até o dia 30 do corrente mez, na Col'lectoria Municipal, recebem-se sem multa os impostos de casas de negocio, fabricas, officinas e profissões em geral, referentes á tabella de Industrias e Profissões.

Noticiario

SEMANA SANTA

Realisou se no ultimo domingo, a procissão do Senhor dos Passos, havendo pela manhã, as dez horas, missa com canticos, na igreja da Ordem Terceira do Carmo, celebrando-a o Rvdmo. Padre Eliziario de Camargo Barros, digno vigario da Parochia, estando o cõro a cargo do maestro Tristão Mariano.

Na vespera, a noite, teve lugar o Deposito, tocando n'elle a banda *Treze de Março*, perdurando as visitas até quasi as dez horas ja noite.

As cinco e pouco da tarde de domingo, sahia a rua a imponente procissão que desceu pelas ruas do Carmo e Direita, regressando pela do Commercio.

O encontro verificou-se no largo da Matriz, pregando o illustre orador sagrado, revdmo. padre Azevedo, S. J. que produzio bellissima oração.

Nos Passos, foram executados, com acompanhamento de uma bem ensaiada orchestra, os motetes do saudoso José Mariano.

A orchestra compunha-se dos senhores Tristão Junior, Arlindo Lopes, Luiz Pires de Camargo, Humberto Costa, Diogenes Castanho, João Evangelista de Quadro, Francisco Falconi, primeiros e segundos violinos, Luiz Gonzaga da Costa e Gastão Bicudo, flautas; Joaquim Thomaz e José Avelino dos Passos, bombardinos, João de Deus, rabecão; e Antonio Rodrigues, sax; e as vozes Exmas. Sras. D. D. Maria Augusta da Costa, Georgina do Nascimento, Jesuina Gonzaga Ribeiro senhorita Clara da Costa e José Victorio

Estando a regencia confiada ao Maestro Tristão Mariano.

A senhorita Pedrina de Moraes, en carregada da parte da *Veronica*, desempenhou-a a contento.

Em summa, a parte musical magistralmente ensaiada sob a batuta proficiente de Tristão Mariano, agradou soberanamente a todos.

Os Passos estavam armados na ordem seguinte:

I Em casa do Coronel Antonio de Almeida Sampaio.

II Em casa do Senhor Luiz Gonzaga Novelli.

III Em casa de D. Antonia Fausta Pereira Jordão.

IV Em casa do Tenente José Xavier da Costa.

V No *Club Recreio Ytuano*.

VI Em casa do Capitão Joaquim Antonio da Silva, sendo o mesmo auxiliado pelo senhor Jose Carlos Martins.

Queriamos fazer um destaque, sobre o gosto com que foram armados os Passos, acompanhando, bem se vê a opinião geral; mas, obstemo nos d'isso, para não trazer receitimento a este ou aquelle, se bem que a nossa apreciação não seria mais, que a verdade, não seria contrariar a opinião geral.

A entrada da procissão, pregou o revdmo. padre Pedro Ferroud, capellão do Patrocinio, que produzio bellissima peça oratoria, que foi bastante apreciada, sendo antes cantado, o *Miserere*.

Tocou na procissão a corporação musical *Independencia Trinta de Outubro*.

—No proximo domingo, as dez horas da manhã, tera lugar na igreja Matriz, a beuçao e procissão das patmas, seguiu do-se o canto da paixão e a missa cantada a grande orchestra, sob a regencia do maestro Tristão Mariano.

As cinco horas, sahirá da igreja do Carmo a imponente procissão de Ramos, que percorrerá as ruas da Palma, Direita e Carmo.

Tocará por essa occasião, a banda *Treze de Março*.

—Pedu nos a Exma. Sra. Presidente das Damas de Caridade de S. Vicente de Paulo de que na quinta feira santa, uma commissão das suas associadas, consolará nas portas do templo, em favor dos pobres protegidos por essa associação, mesmo como nos annos anteriores.

FESTA DES. JOSE

Conforme noticiamos, realisou-se no sabbado ultimo, na igreja do Bom Jesus o festa de S. José, promovida pela Exma. Sra. D. Fausta Rodrigues Jordão.

A festa constou de vespera solemne, missa de communhão geral, o a tarde sermão *Te Deum* e benção, tocando por essa occasião a banda *Treze de Março*.

Nas duas tardes pregou o revdmo. padre Justino Maria Lombardi, superior dos jesuitas do Brazil.

BARDINI & FILHO

Estes senhores, proprietarios da fabrica de Cerveja Estrella, pediram nos que fossemos os interpretes do seu reconhecimento as corporações musicas *Vittorio Emanuel III* e *Independencia Trinta de Outubro*, pelo brilhante concurso que prestaram no dia da inauguração, de sua fabrica, e bem assim aos seus amigos que accedendo ao seu convite, compareceram a esse acto.

CONTISTA

Aqui estiveram no domingo ultimo, tres contistas do vigario, que pretendaram armar a sua tenda de trabalhos lá para os lados da *Villa Nova*, começando por entabolar *negocio* com um velhinho italiano, de qual tencionavam *suspender arame*.

Avisada a policia, por pessoa que testemunhou a negociada, foi um d'elles detido, e os outros abriram o *chambre* em procura de outros ares; e onde com mais liberdade podessem desenvolver a sua lucrativa industria.

O TIETE

Este nosso estimado collega, completou com o numero de 49 do corrente, o seu sexto anno de existencia, toda ella consagrada a Jefesa dos interesses da localidade que lhe empresta o nome.

Esse motivo, leva-nos a felicitalo, e particularmente ao seu director Gustavo Lima.

AGENCIA DO CORREJO

Participou nos o nosso amigo, coronel Francisco Corrêa de Barros, agente do correio local, que fez a transferencia d'essa repartição, da rua Sete de Setembro, numero 1, para a rua do Commercio, numero 420.

ENFERMO

Acha-se ha dias enfermo, o distincto moço, senhor Capitão Luiz Felipe Corrêa Leite, abastado fazendeiro n'esta.

Nossos votos pelo seu restabelecimento.

FALLECIMENTO

Falleceu n'esta cidade, no ultimo sabbado a Exma. Sra. D. Maria do Carmo Nobrega, virtuosa esposa do senhor Arlindo Nobrega de Almeida, e irmã do

nosso amigo João Alexandrino Nobrega de Almeida, digno delegado de policia de Sorocaba.

Nossos pezames.

DIRECTORIO REPUBLICANO

DO SALTO.—No domingo ultimo, 20 do corrente, realisou se na villa do Salto, a eleição do novo directorio republicano governista.

Foram eleitos com noventa e um votos cada um, os srs. Trajano Engler de Vasconcellos, Julio Pires da Silva, João Galvão de Barros França, Francisco Corrêa de Almeida, João de Almeida Campos e José Rodrigues Pinto.

O elitorado estadual daquella villa compõe se de cento e vinte e sete eleitores. Votaram, pois, mais de dois terços dos eleitores inscriptos no alistamento.

Os noventa e um, eleitores que votaram depois de assignarem o termo de presença, depositaram os seus diplomas afim de serem renettidos a Commissão Central em S. Paulo, para que ellea rifique a legalidade e legitimidade da eleição.

Tudo correio em completa ordem e tranquillidade.

REGISTRO CIVIL

MOVIMENTO DO MEZ DE FEVEREIRO DE 1904

Obitos

Dia 1—Um Feto, filho de The Maria do Espirito Santo, brasileiro.

Dia 2—Um Feto, filho do capitão J. Antunes de Almeida, brasileiro.—Jorgina filha de Quirino Toledo, 4 anno, brasileira, Sem assistencia medica.—Therese Martini, 52 annos, Italiana, Dezinte cheossica

Dia 5—Manoela de Assumpção, annos, brasileira, Cancro uterino.—J. na Augusta Pinto, 23 annos, Solteira brasileira, Phymatosa Pulmonar.

Dia 6—Benedicta, filha de Antonio Felipe, 2 annos, brasileira, Sem assistencia medica.

Dia 9—Um Feto, filho de Francisco Corrêa da Silva, 2 dias, brasileiro, Sem assistencia medica.—Benedicto, filho Carlos Ribeiro, 15 annos, brasileiro Sem assistencia medica.—Benedicto Francisco, 10 dias, brasileira, Inp

Dia 10—Albertina

35 annos, brasileira, Cancro, tumidissima. Dia 13—Cocilia Maria da Cruz, 65 annos, brasileira, viuva, Sem assistencia medica.—Esmael, filha de Francisco Guilherme, 1 anno, brasileiro, Inflamação dos intestinos.

Dia 14—Antonia, filha de Paulo Affonso da Rocha, 9 horas, brasileira, Inviabilidade.—Benedicto, filho de Joaquim Felipe, 2 annos, brasileiro, Sem assistencia medica.

Dia 15—Um Feto, filho de Elias Ribeiro.

Dia 17—Maria, filha de José Balduino do Amaral Gurgel, 1 anno, brasileira, Atrepsia.—Santorato Eliza, 19 annos, Italiana, cazada, Parto.—Angelo Narduzi, 54 annos, Italiano, cazado, Colica intestinal.

Dia 18—José Cavalheiro de Arruda, 59 annos brasileiro, Sem assistencia medica.—Carolina Maria de Jesus, 25 annos, brasileira Tuberculoze pulmonar.

Dia 19—José, filho de Rita Martins de Oliveira, 5 annos, brasileiro, Sem assistencia medica.

Dia 20—Edith, filha de Joaquim Manoel Pacheco da Fonseca, 6 mezes, brasileiro, Gastro enterite empaludismo.

—Joanna de Arruda, 16 annos, brasileira, Solteira, Empathise.—Rosa Dias, 48 annos, brasileira, solteira, Sem assistencia medica.

Dia 21—João, filho de Alonso Thomaz, 2 annos, brasileiro, Sem assistencia medica.

Dia 23—Anna, filha de Antonio Garcia, 8 mezes, brasileira. Sem assistencia medica.

Dia 24—Manoel de Marins, 55 annos brasileiro, Cazado, Insufficiencia aortica

Dia 25—Maria, filha de João Luca Maciel, 4 mezes, brasileira, Sem assistencia medica.—Maria, filha de Alfred Teixeira, 10 mezes, brasileira, Gastr. enterite.

Dia 26—Francisco, filho de José João dos Santos, 20 dias, brasileiro, Sem assistencia medica — Benedicto, filho de João de Moraes, 4 annos, brasileiro, Sem assistencia medica.

Dia 27—Julia, filha de Herculano Rouci, 2 annos, brasileira, Inflamação intestinal.

Ita-
ano de

ade))

irso, ma-
armacia,
migo te-
que vae

e mez, na
bem se sem
de negocio,
sões em geral,
Industrias e

Livre

aração

la os devidos efeitos
vendemos aos Ilmos.
ssohn & Comp, a 'Phar-
Brazileira', situada no
livre de quaesquer onus,
ssa que tivemos por com
s Srs. Carneiro da Cunha &

de Março de 1904,
AMAZONAS & FREIRE.

aiataria Bruni

ixo assignado, proprietario da
a Aljaiataria Bruni, commu-
is fraguezes e ao publico em
mudou se da rua do Commer-
o 74; para a mesma rua,
o 69; onde espera receber as
da sua respeitavel freguesia.
13 de Março de 1904.

Christiano Bruni.

ADVOGADO

Dr. Nicanor de Arruda Penteado

Mudou-se para a Rua do Carmo Nº.
19.

Ytú.

Editaes

O Collector Municipal, abaixo assigna-
do, faz publico que o prazo para o paga-
mento dos impostos de industrias e
profissões, carros de praças, carritelas
carroças, carros de boi. etc. finda-se no
dia 30 do corrente mez, ficando todos
os aquelles que até essa data não virem
pagar os referidos impostos sujeitos á
multa de 10% de acordo com as leis
vigentes.

Ytú, 15 de Março de 1904.

O Collector Municipal.
Vicente Ferreira de Campos.

Ao Publico

O Collector das rendas municipaes,
faz sciende ao publico d'esta cidade, que
em vista da terminar no dia 31 do cor-
rente o prazo para o recolhimento de
votas esta repartição municipal accei-
tará as mesmas até o dia 25 do corrente,
e dessa data em diante não mais as
receberá.

Ytú, 9 de Março de 1904.

O Collector Municipal.
Vicente Ferreira de Campos.

Annuncios

Agradecimento e convite



Arlindo Nobrega de Al-
meida, Maria Luiza de Al-
meida, agradecem do inti-
mo da alma a todas as
pessoas que auxiliaram-nos
durante o terrivel transe,
pelo qual passaram, da per-
da de sua sempre chorada
esposa e enteada **Maria do Carmo
Nobrega**, e de novo convidam para
assistirem a missa de 7º dia, que mandam
resar na igreja do Bom Jesus, no dia 26
do corrente, ás 7 horas da manhã, pelo
descanço eterno da mesma finada.

Por esse acto de religião e caridade
desde já se confessam eternamente gra-
tos.

Ytú, 23 de Março de 1904.

Fabrica de Cerveja Estrella

E

De Gazoza, licores e mais bebidas

DE

Bardini & Filhos

Rua de Sant' Anna n. 38

Os proprietarios desta fabrica, participam aos seus freguezes e ao publico
ytuano em geral, que transferiram n'a da rua de S. Cruz, nº, 69, para a ru-
de Sant' Anna, nº. 38; e que continuam como sempre a disposição dos mesmos
tendo sempre em deposito: CERVEJA e BEBIDAS de todas as qualidades; fabri-
cadas com o maximo exculpulo, capricho e acceio; estando assim habilitados
cumprir com brevidade as suas ordem.

BARDINI & FILHOS

Tinturaria Pio X

O abaixo assignado aviza ao publico d'esta cidade que montará no Largo
do Carmo nº. 4, uma tinturaria para roupas.

Tinge se e lava-se chimicamente roupas de senhoras, homens, meninos etc.
Serviço perfeito e garantido.

Havendo falta de uma tinturaria n'esta cidade, o abaixo assignado julga
preencher essa lacuna, fazendo todo o possivel para bem servir ao respeitavel
publico.

As roupas lavadas chimicamente ficam quasi novas, evidenciando assim
a supremacia d'este novo processo.

Ytú, 11 de Março de 1904,

O PROPRIETARIO.

Francisco Simoni.

Club Sportivo Ytuano

Grandes Corridas Temporada Hypica

Reabertura do prado no dia 9 de de Abril

Projecto das Corridas :--

Dia 10 á dia 18

Pareos e Premios :--

1 Grande Premio de 2:000\$000

Animaes de qualquer especie, (ainda não inscripto)

DISTANCIA : 420 metros, ou 3 quadras

1 Premio de 1:000\$000

Animaes meio-sangue

DISTANCIA : 330 metros.

1 Premio de 500\$000

Animaes pelludos

DISTANCIA : 300 metros.

1 Premio de 400\$000

Animaes pelludos

DISTANCIA : 300 metros

2 Premios de 200\$000

Animaes pelludos

DISTANCIA 2 quadras.

10 Premios de 100\$000

Animaes pelludos—pungas—

DISTANCIA : 420 metros.

10 Premios de 50\$000

Animaes pelludos—pungas—

DISTANCIA : 420 metros

TAMBEM HAVERA'

CORRIDAS DE DESAFIO

ENTRE ANIMAES DE DIVERSOS PONTOS DO ESTADO

Convida-se aos amadores a trazerem os seus afamados pungas e . . .
venham dispostos a voltar á pé.

Toda e qualquer informação será prestada pelo secretario abaixo
assignado. Inscripções até o dia 5 de Abril.

Irineu de Souza.

Ytú, 15 de Março de 1904.

N.B. Encontra-se cocheiras convinientes e aluga-se ter-
renos para jogos e outros divertimentos licitos.

MARMORARIA

O abaixo assignado faz sciende ao respeitavel publico d'esta cidade que no
dia 1º. de Dezembro abriu de novo á rua do Comercio n. 10 a acreditada—Mar-
moraria Ytuana— encarregando se de qualquer obra de marmore, lavagem de
tumulos, pedras e todo o serviço concernente a esta arte.

Preços nunca visto, porque as importações são directas da Italia.

Encarrega-se tambem de fazer qualquer obra da acreditada pedra Granito
que se acha na Villa do Salto, como sejam tumulos cruces e qualquer obra para
construção.

Espera o abaixo assignado merecer a confiança do respeitavel Povo Ytuano,
para o que não poupará esforços em bem servil-o caprichando nas encomendas
que lhe forem feitas.

O MARMORISTA

P. BONETTI

EX-SOCIO DE L. MUTTI

PROGRAMA

DA

SEMANA SANTA

EM 1909

O Vigario da Parochia, e a Commissão por elle chamada, para auxiliar-o no fiel desempenho dos preparativos para as solemnidades da SEMANA SANTA, no corrente anno, n'esta cidade, feita a expensas do generoso cavalheiro, senhor Augusto de Oliveira Camargo, vêm apresentar aos fieis, o programma das mesmas solemnidades, que é o seguinte :

SABBADO, 19 DE MARÇO

Exposição de Nosso Senhor dos Passos na Igreja do Carmo, tocando durante a Exposição a banda do Sr. João Narciso.

DOMINGO, 20 DE MARÇO

10 horas da manhã—Missa resada com canticos, na Igreja do Carmo.

5 horas da tarde—Procissão de Passos e Encontro no Largo da Matriz, pregando nessa occasião o conhecido pregador sagrado Rmo. P. Azevedo e na Entrada o Rmo. P. Pedro Ferroud. Nos Passos serão cantados com acompanhamento de orchestra os Motetes do apreciado e conhecido compositor negro Maestro José Mariano.

Os Passos serão distribuidos na seguinte ordem :

I—JESUS NO HORTO DAS OLIVEIRAS, armado em casa do coronel Antonio de Almeida Sampaio, á rua do Carmo n. 18.

II—A PRISÃO DE JESUS, armado em casa do senhor Luiz Gonzaga Novelli, no Largo da Matriz n. 18, onde se dará o encontro.

III—JESUS DA CANA VERDE, armado em casa da Exma. Sra. D. Antonia Fausta Pereira Jordan, á rua Direita n. 36.

IV—JESUS DA PEDRA FRIA, armado em casa do tenente José Xavier da Costa, á rua Direita n. 18.

V—JESUS DA COLUMNA, armado no «Club Recreio Ytuano», á rua do Commercio n. 79.

VI—JESUS COM A CRUZ A'S COSTAS, armado em casa do capitão Joaquim Antonio da Silva, á rua do Comercio n. 133.

VII—O CALVARIO, armado na Igreja do Carmo.

Tocará na procissão a banda do Sr. José Victorio.

DOMINGO, 27 DE MARÇO

10 horas da manhã—Benção e Procissão das Palmas. Canto da Paixão e Missa Cantada na Matriz, a grande orchestra T. Mariano.

5 horas da tarde—Procissão de Ramos sahida do Carmo, que percorrerá as ruas da Palma, Direita e Carmo. Tocará na Procissão a banda do Sr. João Narciso.

SEGUNDA e TERÇA-FEIRA SANTA, 28 e 29 DE MARÇO

6 horas da tarde—Exercício da Via Sacra, na Matriz.

QUARTA-FEIRA SANTA, 30 DE MARÇO

6 1/2 da tarde—Officio de Trevas a grande orchestra, na Matriz.

QUINTA-FEIRA SANTA, 31 DE MARÇO

10 horas da manhã—Missa Cantada a grande orchestra, Sermão da Instituição pelo eximio pregador sagrado Rmo. P. José Maria Natuzzi. Dignissimo Reitor do Collegio da S. Luiz. Procissão e deposito do SS. Sacramento, na Matriz, e Denundação dos Altares.

6 1/2 da tarde—Officio de Trevas, tocante e commovedora cerimonia do Lava-pés.

Canto do Mandato e Sermão pelo muito apreciado e eloquente orador sagrado Rmo. P. José Maria Lombardi, Dignissimo Superior da Companhia de Jesus no Brasil.

SEXTA-FEIRA SANTA, 1º DE ABRIL

10 horas da manhã—Missa dos Presantificados, Canto da Paixão, e Adoração da Cruz.

E' digna de nota a musica da Adoração da Cruz, pelo gosto artistico e commovedor que mostra o fallecido Maestro Elias Lobo nessa musica encantadora.

7 horas da noite—Procissão de Enterro na Matriz, que percorrerá as ruas do Carmo, Commercio e Direita.

A entrada Canto de Miserere, musica do Maestro Barbieri, a grande orchestra.

Tocará na Procissão a banda do Sr. José Victorio.

9 horas da noite—Procissão de Enterro na Igreja do Carmo, que percorrerá as ruas do Carmo, Direita e Palma.

A entrada pregará o Rmo. P. Pedro Ferroud.

Tocará na Procissão a banda do Sr. João Narciso.

SABBADO DE ALLELUIA, 2 DE ABRIL

9 horas da manhã—Benção do Fogi Novo, e Pia Baptismal. Canto das Prophecias, e Benção do Cyrio Ludainha de Todos os Santos e Missa Cantada com as Alleluias, a grande orchestra.

A Missa que é denominada das Alleluias é bastante recomendavel, pois basta ter como compositor o nome já conhecido pelas suas demais composições sacras; é do Maestro Tristão Mariano.

5 horas da tarde—Coroação de Nossa Senhora na Igreja do Carmo, a grande orchestra, pregando nessa occasião o Rmo. P. Pedro Ferroud.

Tocará a banda do Sr. José Victorio.

DOMINGO DE PASCHOA, 3 DE ABRIL

4 horas da manhã—Procissão da Ressurreição, sendo o encontro no Largo do Carmo.

Canto das Alleluias, musica do suado e terno compositor Padre Jovino. Sermão pelo Rmo. P. Azevedo e a entrada Missa Cantada a orgão.

Tocará na Procissão a banda do Sr. José Victorio.

OBSERVAÇÃO :—Os Passos, foram gentilmente offerecidos pelas pessoas já acima mencionadas. Pede-se ás pessoas que têm de fazer a guarda de honra no SS. Sacramento na Quinta e Sexta-Feira Santa a obsereancia exacta da Nominata publicada neste jornal.

O Vigario da Parochia e a Commissão.